



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - JARDIM VÉSPER - CENTRO - ANDIRÁ-PR

ANEXO I

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 027/2019		
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90
NOME DO SERVIDOR: DULCIMARA PEREIRA CARDOSO	SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 2549
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5.026.823-3 SESP/PR	CPF: 725.569.869-72	PIS/PASEP: 123.04208.38-1
FILIAÇÃO: PAI: MÃE: MARIA PEREIRA CARDOSO	DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1969	
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 637 - CENTRO - BARRA DO JACARÉ/PR		
CARGO EFETIVO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
DATA DE ADMISSÃO: 22/03/2004	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 01/06/2009	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 22/03/2004 A 01/06/2009		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 22/03/2004 A 01/06/2009 PARA APROVEITAMENTO NA PARANAPREVIDENCIA		

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
2004	285							285
2005	365							365
2006	365							365
2007	365							365
2008	366							366
2009	152							152
TOTAL								1.898

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1.898 dias, correspondente a 05 anos, 02 meses e 13 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá-PR, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.
Andirá, 27 de novembro de 2019.

Assinatura e carimbo do servidor


CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO
Diretor de Administração, Finanças
e Patrimônio do FUNPESPA
Portaria nº 082/2019

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 27/11/2019

Assinatura e carimbo


ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 8.579/2019



*"Atuando no presente
para garantir o futuro"*

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Andirá, 27 de novembro de 2019.


ANDRÉ HENRIQUE DASSE
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 8.579/2019

Assinatura e cartão do Dirigente da U.G.

A veracidade desta Certidão poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.andira.pr.gov.br>

Eu, DULCIMARA PEREIRA CARDOSO, concordo com as informações contidas nesta Certidão.





"Atuando no presente
para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - JARDIM VÉSPER - CENTRO - ANDIRÁ-PR
FONE (43) 3538-8100 - RAMAIS 103/142

ANEXO II

RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 027/2019 de 27/11/2019

ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: DULCIMARA PEREIRA CARDOSO		SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 2549
NOME DA MÃE: MARIA PEREIRA CARDOSO		DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1969	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 22/03/2004	DATA DA EXONERAÇÃO: 01/06/2009	PIS/PASEP: 123.04208.38-1	CPF: 725.569.869-72

	Ano: 2004	Ano: 2005	Ano: 2006	Ano: 2007	Ano: 2008	Ano: 2009
Mês	Valor	Valor				
JANEIRO	-----	R\$ 307,63	R\$ 338,45	R\$ 527,36	R\$ 557,09	R\$ 735,27
FEVEREIRO	-----	R\$ 307,63	R\$ 338,45	R\$ 363,27	R\$ 557,09	R\$ 642,09
MARÇO	R\$ 102,50	R\$ 307,63	R\$ 338,45	R\$ 363,27	R\$ 415,00	R\$ 665,27
ABRIL	R\$ 307,63	R\$ 427,63	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 592,09	R\$ 686,64
MAIO	R\$ 307,63	R\$ 338,38	R\$ 363,27	R\$ 380,00	R\$ 592,09	R\$ 686,64
JUNHO	R\$ 307,63	R\$ 338,38	R\$ 363,27	R\$ 380,00	R\$ 592,09	-----
JULHO	R\$ 307,63	R\$ 338,38	R\$ 363,27	R\$ 380,00	R\$ 592,09	-----
AGOSTO	R\$ 307,63	R\$ 338,38	R\$ 363,27	R\$ 380,00	R\$ 592,09	-----
SETEMBRO	R\$ 307,63	R\$ 338,38	R\$ 363,27	R\$ 380,00	R\$ 592,09	-----
OUTUBRO	R\$ 307,63	R\$ 338,45	R\$ 363,27	R\$ 380,00	R\$ 592,09	-----
NOVEMBRO	R\$ 307,63	R\$ 338,45	R\$ 363,27	R\$ 380,00	R\$ 592,09	-----
DEZEMBRO	R\$ 307,63	R\$ 338,45	R\$ 363,27	R\$ 565,64	R\$ 592,09	-----

LOCAL E DATA: Andirá, 27 de novembro de 2019.	CARIMBO, MATRÍCULA E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL  CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio do FUNPESPA Portaria nº 082/2019
--	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.
Andirá, 27 de novembro de 2019.


ANDRÉ HENRIQUE DASSE
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 8.579/2019

Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora
do Regime Próprio de Previdência Social

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Recebido em 04/12/19 